



PARECER TÉCNICO DE COMPATIBILIDADE ESTRUTURAL

1. Identificação

Empreendimento: Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS

Objeto: Instalação de divisórias em drywall em ambiente interno

Responsável Técnico: Vânia Maria de Moraes- Arquiteta Urbanista CAU A1640089

2. Fundamentação Técnica

Atendendo à solicitação para emissão de parecer técnico referente à instalação de divisórias em drywall, foi realizada análise técnica considerando as características estruturais da edificação, bem como as interferências com os demais sistemas prediais instalados.

A avaliação baseou-se nas plantas arquitetônicas, estruturais e de instalações prediais disponíveis, além de vistoria técnica in loco, observando os parâmetros normativos estabelecidos pela ABNT, em especial:

- NBR 6118:2014 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR 15217:2009 – Divisórias internas leves moduladas – Requisitos e métodos de ensaio;
- NBR 15575:2021 – Edificações Habitacionais – Desempenho;
- NBR 5626:2020 – Instalação Predial de Água Fria e Quente;
- NBR 5410:2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

3. Análise e Conclusão Técnica

Após a análise técnica, constatou-se que a instalação das divisórias em drywall não compromete a estabilidade estrutural da edificação, uma vez que:

- As divisórias propostas não exercem cargas significativas sobre a estrutura principal;
- Foram respeitadas as posições e dimensões de vigas, pilares, lajes e demais elementos estruturais;
- As ancoragens e fixações das chapas e perfis metálicos estão previstas de modo a não interferir em elementos de sustentação.

Além disso, foi verificada a compatibilização com os demais sistemas prediais existentes, incluindo:

- Ar-condicionado: mantidas as rotas de dutos e acessos de manutenção;



- Instalações elétricas e hidráulicas: preservadas as passagens e pontos de conexão, sem sobreposição de tubulações ou cabos;
- Pontos de passagem e manutenção: assegurado o acesso para futuras intervenções, respeitando normas de segurança e manutenção.

Dessa forma, atestamos que a instalação das divisórias em drywall é compatível com a estrutura existente e com os sistemas prediais da edificação, não havendo prejuízo à estabilidade, segurança ou funcionalidade da construção.

4. Conclusão Final

Com base nos levantamentos realizados e nas análises técnicas efetuadas, sou favorável à execução da instalação das divisórias em drywall conforme o projeto apresentado, desde que mantidas as condições avaliadas e respeitadas as normas técnicas aplicáveis.

Chapadão do Sul – MS, 20 de Outubro de 2025.

Vânia Maria Moraes - Arquiteta Urbanista CAU A1640089

Cargo/Função: Responsável Técnico

Secretaria de Infraestrutura e Projetos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CAB-8666-D926-1A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VÂNIA MARIA DE MORAIS (CPF 996.XXX.XXX-87) em 21/10/2025 15:48:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7CAB-8666-D926-1A2E>